



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2084
DE	24/10/22
PCR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	24/10/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

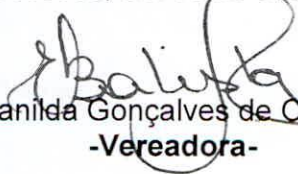
REQUERIMENTO Nº. 1114/2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Aquicultura – Janderson Campos Torres**, requeiro o abastecimento de água por carro pipa, no Povoado Nambebe. Considerando;

Que esta solicitação é uma demanda dos moradores, que se encontram com o abastecimento de água potável. Foi informado que a algum tempo não foi enviado um carro pipa para este povoado, dificultando a vida dos cidadãos fazendo assim com que os moradores necessitem fazer a compra de água para atender o seu consumo de maior necessidade, já que a água é um bem essencial de extrema necessidade na rotina de todos. O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, conforme declarado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2016. A decisão espelha a preocupação com a situação de quase 900 milhões de pessoas em todo o mundo sem acesso a fontes de água limpa.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1114
EM	24/10/22
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2084
DE	24/10/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./E.A.	24/10/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1123/ 2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente - Ivaldo Sales Nascimento Júnior**, requeiro que seja feita limpeza e remoção de lixos localizada na Rua Campo Grande, em frente a quadra, localizada no Bairro Perpétuo Socorro. Considerando;

Que a população da referida rua, clama por medidas administrativas municipais, no que concerne à limpeza da rua, que a bastante tempo essa limpeza não vem acontecendo. Uma vez que a vasta quantidade de resíduos favorece a proliferação de animais peçonhentos que, invariavelmente, ameaçam a segurança e a saúde dos moradores, evidenciado em imagem anexada. Considerando que ambientes como estes, repletos de lixo e matéria orgânica, com a ausência de serviços de limpeza adequados tornam-se propícios também para a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, que é o vetor de diversas doenças, tais como dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela.

Compreendendo que a conservação do ambiente urbano é serviço essencial à população e está diretamente ligado à saúde pública e ambiental, torna-se basilar que além da realização de limpezas nestes ambientes, sejam adotadas medidas preventivas, que impeçam novos descartes inadequados nesta localidade.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1726
EM	14/10/2022
Secretaria Administrativa	



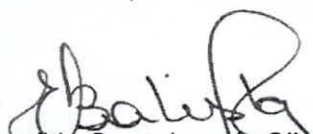
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –



Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-